



DELIBERAÇÃO Nº 068/2012 – CEDCA/PR

Dispõe quanto à aprovação do plano de aplicação referente ao projeto “Criança Bem Nutrida”, da Associação Paranaense de Apoio à Criança com Neoplasia – APCN.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 24 de agosto de 2012;

DELIBEROU

Art. 1º – Pela aprovação do plano de aplicação referente ao projeto “Criança Bem Nutrida 2011”, da Associação Paranaense de Apoio à Criança com Neoplasia – APCN, no valor de R\$ 30.650,00 (trinta mil e seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º – A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de agosto de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**